

PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 3.073/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44

1. PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES**, inscrito no CNPJ 07.383.800/0001-88, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 635, bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88.508-110, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, representado por sua Diretora Executiva, Senhora **BEATRIZ BLEYER RODIGUES**, com poderes designados pela Portaria nº 01/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, vinculado a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme tabela do CISAMURES, prevista no Anexo IV do referido edital.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a Empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consorciados do cisamures, conforme edital de credenciamento 01/2024, do fornecedor **INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL**, para prestação de serviços de saúde conforme tabela abaixo:

1277 - INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL (86.552.809/0003-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1270 - ECODOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO	UNID	720	R\$ 216,75	R\$ 156.060,00
2	1272 - ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	UNID	720	R\$ 435,92	R\$ 313.862,40
3	1274 - ECODOPPLER DE VASO SUBCLAVIA COM MANOBRA DE ADSON POR MEMBRO	UNID	720	R\$ 292,78	R\$ 210.801,60
4	1275 - ECODOPPLER VENOSO POR MEMBRO	UNID	720	R\$ 216,75	R\$ 156.060,00
5	1286 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	UNID	720	R\$ 221,07	R\$ 159.170,40
6	1767 - ULTRASSONOGRAMA DE CERVICAL	UNID	720	R\$ 72,22	R\$ 51.998,40
7	1565 - ULTRASSONOGRAMA CERVICAL C/ DOPPLER	UNID	720	R\$ 150,73	R\$ 108.525,60
8	1567 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ DOPPLER	UNID	720	R\$ 168,02	R\$ 120.974,40
9	1552 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	UNID	720	R\$ 144,19	R\$ 103.816,80
10	1568 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL C/ DOPPLER	UNID	720	R\$ 191,17	R\$ 137.642,40
11	1553 - ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	UNID	720	R\$ 95,80	R\$ 68.976,00
12	1554 - ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULAÇÃO	UNID	720	R\$ 75,19	R\$ 54.136,80
13	1555 - ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	UNID	720	R\$ 70,73	R\$ 50.925,60



14	1571 - ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL C/DOPPLER	UNID	720	R\$ 159,03	R\$ 114.501,60
15	1575 - ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	UNID	720	R\$ 146,52	R\$ 105.494,40
16	1576 - ULTRASSONOGRAFIA DE PARÓTIDAS	UNID	720	R\$ 72,22	R\$ 51.998,40
17	1557 - ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	UNID	720	R\$ 164,59	R\$ 118.504,80
18	1578 - ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL	UNID	720	R\$ 72,22	R\$ 51.998,40
19	1778 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	UNID	720	R\$ 70,73	R\$ 50.925,60
20	1579 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE C/ DOPPLER	UNID	720	R\$ 200,10	R\$ 144.072,00
21	1561 - ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	UNID	720	R\$ 141,82	R\$ 102.110,40
22	1564 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	UNID	720	R\$ 78,11	R\$ 56.239,20
TOTAL			R\$ 2.488.795,20		

3. DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço estimado para essa inexigibilidade é de R\$ 2.488.795,20 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

3.2. A contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 4 - 1 . 1001 . 10 . 301 . 1 . 2.2 . 0 . 339000 Aplicações Diretas.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. A habilitação jurídica da empresa está vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 644/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, cuja análise e aprovação se deu pela comissão de credenciamento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. A ratificação da inexigibilidade de licitação será realizada pela Autoridade Competente do CISAMURES.

5.2. O referido ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Santa Catarina, endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no endereço eletrônico www.cisamures.sc.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro da cidade de Lages, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta inexigibilidade dos atos dela decorrentes.



Lages, SC, 25 de novembro de 2024

CRISTINA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CISAMURES

3

